

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 010/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA OITAVA

REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista que a inauguração do novo Fórum Trabalhista de Goiânia ocorrerá no dia 10 de abril de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos, por conveniência administrativa, os expedientes de trabalho das Varas de Goiânia e demais unidades judiciárias e administrativas instaladas no Fórum Trabalhista de Goiânia, nos dias 9 (segunda-feira) e 10 (terça-feira) de abril de 2012.

Art. 2º Os prazos que se iniciarem ou expirarem nos dias mencionados no artigo 1º ficam suspensos até o primeiro dia útil subsequente, na forma do artigo 184, § 1º, inciso I e § 2º, do Código de Processo Civil.

Art. 3º A suspensão do expediente forense será compensada de acordo com a deliberação de cada chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no

Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de fevereiro de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente